

DECRETO nº 643A/2018

Sítio D'Abadia-GO, 07 de agosto de 2018.

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL, FACE AO 158º TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO E DIA DA PADROEIRA DA CIDADE “NOSSA SENHORA D'ABADIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município.

Considerando a tradicional Festa de Agosto, que ocorre nos dias 10; 11; 12; e devido a aglomeração de visitantes na cidade,

Considerando que dia 15 de agosto e o dia da Padroeira Nossa Senhora D'Abadia:

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Feriado Municipal nos dias 10,13 e 15.08.2018, neste município, face às comemorações da 158º. Festa de Agosto de Nossa Senhora D'Abadia.

Art. 2º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIAS, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e de ciência.


WEBER REIS LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL